PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.278, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da quinta-feira dia **07 de setembro de 2023** (Independência do Brasil);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **08 (sexta-feira)** de setembro de 2023, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **08 de setembro (sexta-feira) de 2023**.

Art. 2º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal